

EXMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ/MA.

ILMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE IMPERATRIZ/MA.

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020 - CPL

CONTRARRAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Recorrentes: **ALLIANCE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. e CONSTRUMIX EIRELI.**

Recorrido: Ato da Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz
Licitante Interessada: **EMOE ENGENHARIA LTDA. - EPP**

Senhor Secretário,

Senhor Presidente,

EMOE ENGENHARIA LTDA. - EPP, CNPJ nº 04.071.521/0001-90, com sede na Cidade de São Luís/MA, na Av. Nina Rodrigues, nº 9, Edifício Lagoa Corporate & Offices, Torre II, Sala 302, Ponta D'Areia, por seu representante legal, abaixo assinado, vem, tempestivamente, à vossa presença, na condição de Licitante Interessada, para, nos termos do artigo 109, § 3º, da Lei nº 8.666/93, apresentar suas **CONTRARRAZÕES** ao **Recurso Administrativo** interposto pelas empresas **ALLIANCE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. e CONSTRUMIX EIRELI.** da respeitável decisão dessa douta CSL, de declará-las como inabilitadas para participarem do indigitado Certame.

Requer a Vossas Excelências que, após recebidas as presentes contrarrazões, sejam as mesmas acostadas aos autos respectivos, para análise e produção dos seus efeitos legais.

Aguarda deferimento.

São Luís, 02 de setembro de 2020.

EMOE ENGENHARIA LTDA - EPP
Afonso Henrique Kzam Rocha
RG/MA 020736062002-0
CPF 005.168.933-27
PROCURADOR

MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ
Comissão Permanente de Licitação CPL
RECEBIDO
02 / 09 / 2020
09:25h